



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

Lei nº 726/2022 de 06 de dezembro de 2022

Denomina Rua Tereza Maria
Barbosa, logradouro público e dá
outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada Rua Tereza Maria Barbosa, a Praça Pública, espaço público urbano sem denominação oficial, como referência Rua Projetada próxima a Rosa Maria.

Art.2º - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, autorizada a proceder à colocação de placa denominativa, e, informar quem se fizer necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 06 de dezembro de 2022.


SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional